



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 235
DE 17 DE MAIO DE 2024**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Agricultura
Subsequente ao Ensino Médio do Campus Ibatiba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os autos do Processo [23184.000676/2024-73](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 88ª Reunião Ordinária realizada em 17 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agricultura Subsequente ao Ensino Médio do Campus Ibatiba, na modalidade presencial, com 35 vagas, turno noturno e regime de entrada anual no primeiro semestre com oferta a partir de 2024/2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 03 de junho de 2024.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



RESOLUÇÃO Nº 15/2024 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2024 16:56)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2024**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/05/2024** e o código de verificação: **9ab22523ed**